

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS COMPARADOS SOBRE AS**  
**AMÉRICAS**  
**EDITAL No. 02/2016**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**ESTUDOS COMPARADOS SOBRE AS AMÉRICAS PARA OS CURSOS DE MESTRADO**  
**ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2017**

## **1. PREÂMBULO**

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas, em reunião realizada em 08/06/2016 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e Cursos podem ser obtidas na página eletrônica [www.ceppac.unb.br](http://www.ceppac.unb.br) ou na secretaria do Programa.

## **DO NÚMERO DE VAGAS**

2.1 Vagas para candidatos residentes no país:

2.1.1 - Doutorado: 15 vagas.

2.1.2 - Mestrado Acadêmico: 15 vagas.

## **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Doutorado e de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Estudos Comparados sobre as Américas, para o Primeiro Período Letivo de 2017, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 11/07/2016 a 26/08/2016, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas, Campus Darcy Ribeiro, Pavilhão Multiuso II, 1º andar, Asa Norte, CEP 70910-900, Brasília-DF.

3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data de postagem não posterior ao último dia de inscrição e data de recebimento até um dia após o último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo apenas candidatos residentes no Brasil.

3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de

acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste edital.

**3.5** No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:

3.5.1 Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no Anexo I deste Edital, no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica <http://www.ceppac.unb.br/>).

3.5.2 Anteprojeto de Pesquisa, para os candidatos ao Mestrado, e Projeto de Pesquisa, para os candidatos ao Doutorado, conforme estabelecido no item 4 em 3 (três) vias.

3.5.3 Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no Segundo Período letivo de 2015 para os candidatos ao Curso de Mestrado e cópia do diploma e Mestrado, ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2015.

3.5.4 Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e Histórico Escolar do Curso de Graduação e de Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado.

3.5.5 Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo. Currículo Lattes atualizado (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). As(os) candidatas(os) devem atestar a veracidade das informações constantes no currículo, em documento assinado por elas(es).

3.5.6 Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor (quando couber), dos comprovantes da última votação (quando couber) e Certificado de Reservista (quando couber).

3.5.7 A inscrição neste processo seletivo é paga. Sendo que o valor da taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais). Para realizar os pagamentos de taxas de inscrição, todos os candidatos deverão, OBRIGATORIAMENTE, emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme instruções abaixo.

Acessar: [HTTPS://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp),

Preencher: - Unidade gestora: 154040

- Gestão: 15257-Fundação Universidade de Brasília

- Código de Recolhimento: 28838-1-Serviços de Estudos e

Pesquisa, ao clicar em avançar será requerido o número de Referência:

- Número de Referência: 4411

- competência: preencher com o mês corrente

- Vencimento: Preencher com a data corrente

- CNPJ ou CPF do contribuinte: Informar o CPF do candidato

- Nome do Contribuinte: Digitar o nome do candidato

- Selecione uma opção de geração e clique em "Emitir GRU".

3.5.8 Uma carta de exposição de motivos de no máximo de 3 (três) páginas, contendo justificativa da opção pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas da Universidade de Brasília que se relacionem com suas expectativas de formação acadêmica futura.

3.5.9. Uma declaração assinada pelo candidato afirmando ter disponibilidade de tempo para realizar o mestrado ou doutorado, inclusive para cursar disciplinas oferecidas durante o dia.

3.5.10 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção APENAS os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

**3.6** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.7** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.

**3.8** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

**3.9** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

**4.2** O processo de seleção ao **Mestrado** será composto pelas seguintes etapas:

**4.2.1 Avaliação do Anteprojeto:** O nome do candidato só deve estar inserido na **capa do projeto**, que deverá conter igualmente o título do projeto e a linha de pesquisa. O Anteprojeto deve ser escrito em português e composto obrigatoriamente dos seguintes itens: Delimitação do Tema, Objetivos, Justificativa e Inserção do ANTEPROJETO nas LINHAS DE PESQUISA vigentes no Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas e informadas na página eletrônica do CEPPAC ([www.ceppac.unb.br](http://www.ceppac.unb.br)), Referencial Teórico, Metodologia e Referências Bibliográficas. O Anteprojeto deve ter entre 5 (cinco) a 10 (dez) páginas e formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12. **Capa e contracapa não estão incluídas nos limites de páginas exigidos para o anteprojeto.** As demais páginas, inclusive **contracapa**, não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.2 Prova Oral:** A prova oral terá duração máxima de (30) trinta minutos. Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado subitem 3.1 deste Edital. A prova oral constará da arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.3 Prova Escrita:** A prova deve ser respondida em língua portuguesa e terá duração máxima de 4 (quatro) horas e mínima de 1 (uma) hora e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado no subitem 3.1 deste Edital. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Não é permitida a consulta a qualquer material durante a prova. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.4 Prova de Compreensão de Texto Teórico em Língua Inglesa:** A prova terá duração máxima de 2 (duas) horas e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado subitem 3.1 deste Edital. A prova será escrita e consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação teórica de texto da área do conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.5 Prova de Compreensão de Texto Teórico em Língua Espanhola:** A prova terá duração máxima de 2 (duas) horas e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado subitem 3.1 deste Edital. A prova será escrita, consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação teórica de texto da área do conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.3** O processo de seleção ao **Doutorado** será composto pelas seguintes etapas:

**4.3.1 Avaliação do Projeto: O nome do candidato só deve estar inserido na capa do projeto**, que deverá conter igualmente o título do projeto e a linha de pesquisa a qual se relaciona. O Projeto deve ser escrito em português e composto obrigatoriamente dos seguintes itens: Delimitação do Tema, Objetivos, Justificativa e Inserção DO PROJETO nas LINHAS DE PESQUISA vigentes no Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas e informadas na página eletrônica do CEPPAC ([www.ceppac.unb.br](http://www.ceppac.unb.br)), Referencial Teórico, Metodologia e Referências Bibliográficas. O projeto deve ter entre 15 (quinze) a 20 (vinte) páginas e formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12. **Capa e contracapa não estão incluídas nos limites de páginas exigidos para o anteprojeto.** As demais páginas, inclusive **contracapa**, não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.3.2 Prova Oral:** Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado subitem 3.1 deste Edital. A prova oral constará da arguição do candidato pela Comissão da linha de pesquisa e terá duração máxima de (30) trinta minutos. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.3.3 Prova Escrita:** A prova deve ser respondida em língua portuguesa e terá duração máxima de 4 (quatro) horas e mínima de 1 (uma) hora e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado no subitem 3.1 deste Edital. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Não é permitida a consulta a qualquer material durante a prova. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.3.4 Prova de Compreensão de Texto Teórico em Língua Inglesa:** A prova terá duração máxima de 2 (duas) horas e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado subitem 3.1 deste Edital. A prova será escrita e consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação teórica de texto da área do conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.3.5 Prova de Compreensão de Texto Teórico em Língua Espanhola:** A prova terá duração máxima de 2 (duas) horas e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado subitem 3.1 deste Edital. A prova será escrita, consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação teórica de texto da área do conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital

## **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

**5.1** A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos atribuídos a partir da média aritmética das notas individuais dos examinadores.

**5.2** A forma de avaliação das Etapas do **Mestrado** será a seguinte:

**5.2.1 Avaliação do Anteprojeto:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados para os anteprojetos de Mestrado serão: a contextualização do problema, a viabilidade do projeto, a atualidade, a relevância da bibliografia e aderência do conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas; e a estrutura de apresentação.

**5.2.2 Prova Oral:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção quanto à sua capacidade de organizar e expor as ideias sobre o anteprojeto e exequibilidade do mesmo; expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso, compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos em relação ao anteprojeto, assim como sua experiência acadêmica e profissional.

**5.2.3 Prova Escrita:** Esta etapa é classificatória. A prova escrita será composta por questões relacionadas com o tema “DESAFIOS DA TEORIA E DO PENSAMENTO SOCIAL CONTEMPORÂNEO NA AMÉRICA LATINA: DEMOCRACIA, DESIGUALDE E DIVERSIDADE”. Os candidatos ao mestrado discorrerão individualmente sobre 1(uma) questão escolhida entre o grupo de questões oferecidas. A questão da Prova somente será divulgada no momento da realização da Prova Escrita. A Prova Escrita terá o limite máximo de 4 (quatro) páginas para seu desenvolvimento escrito. A bibliografia indicada para realização da prova escrita consta no Anexo II deste edital.

**5.2.4 Prova de Compreensão de Texto Teórico em Língua Inglesa:** Esta etapa é classificatória. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão teórica de texto na língua inglesa na área de conhecimento do curso para os candidatos ao Mestrado e Doutorado. A Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira terá limite máximo de (2) duas páginas para seu desenvolvimento.

**5.2.5 Prova de Compreensão de Texto Teórico em Língua Espanhola:** Esta etapa é classificatória. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão teórica de texto na língua espanhola na área de conhecimento do curso para os candidatos ao Mestrado e Doutorado. A Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira terá limite máximo de (2) duas páginas para seu desenvolvimento.

**5.3** A forma de avaliação das Etapas do **Doutorado** será a seguinte:

**5.3.1 Avaliação do Projeto:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados para os projetos de Doutorado serão: a contextualização interdisciplinar do problema, a viabilidade do projeto comparativo, a atualidade e a relevância da bibliografia, aderência do conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas; e a estrutura de apresentação.

**5.3.2 Prova Oral:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela

Comissão de Seleção quanto à sua capacidade de organizar e expor as ideias sobre o projeto e exequibilidade do mesmo; expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso, compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos em relação ao projeto, assim como sua experiência acadêmica e profissional.

**5.3.3 Prova Escrita:** Esta etapa é classificatória. A prova escrita será composta por questões relacionadas com o tema **DESAFIOS DA TEORIA E DO PENSAMENTO SOCIAL CONTEMPORÂNEO NA AMÉRICA LATINA: DEMOCRACIA, DESIGUALDE E DIVERSIDADE**". Os candidatos ao Doutorado discorrerão individualmente sobre 2 (duas) questões escolhidas entre o grupo de questões oferecidas. A questão da Prova somente será divulgada no momento da realização da Prova Escrita. A Prova Escrita terá o limite máximo de 4 (quatro) páginas para seu desenvolvimento escrito. A bibliografia indicada para realização da prova escrita consta no Anexo II deste edital.

**5.3.4 Prova de Compreensão de Texto Teórico em Língua Inglesa:** Esta etapa é classificatória. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão teórica de texto na língua inglesa na área de conhecimento do curso para os candidatos ao Doutorado. A Prova de Compreensão de Texto Teórico em Língua Estrangeira terá limite máximo de (2) duas páginas para seu desenvolvimento.

**5.3.5 Prova de Compreensão de Texto Teórico em Língua Espanhola:** Esta etapa é classificatória. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão teórica de texto na língua espanhola na área de conhecimento do curso para os candidatos ao Doutorado. A Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira terá limite máximo de (2) duas páginas para seu desenvolvimento.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**6.1** A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

**6.1.1** Para o **Mestrado**:

- Avaliação do Anteprojeto: Peso 1 (Um)
- Prova Oral: Peso 1 (Um)
- Prova Escrita: Peso 3 (Três)
- Prova de Compreensão de Texto Teórico em Língua Inglesa: Peso 1 (Um)
- Prova de Compreensão de Texto Teórico em Língua Espanhola: Peso 1 (Um)

**6.1.2** Para o **Doutorado**:

- Avaliação do Projeto: Peso 2 (Dois)
- Prova Oral: Peso 2 (Dois)
- Prova Escrita: Peso 2 (dois)
- Prova de Compreensão de Texto Teórico em Língua Espanhola: Peso 1 (Um)
- Prova de Compreensão de Texto Teórico em Língua Inglesa: Peso 1 (Um)

**6.2** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem como nota final, no mínimo, a nota 70(setenta).

**6.3** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

**6.4** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

**6.5** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

**6.6** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

**6.6.1** Para o **mestrado**:

- a) Maior nota da Prova Escrita;
- b) Maior nota da Avaliação do Anteprojeto de pesquisa;
- c) Maior nota da Prova Oral.

**6.6.2** Para o **doutorado**:

- a) Maior nota da Avaliação do Projeto de Pesquisa;
- b) Maior nota da Prova escrita;
- c) Maior nota da Prova Oral.

## 7. DO CRONOGRAMA

**7.1** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
11/07/2016 a 26/08/2016	Período de inscrições	09:00 às 12:00 horas 14:00 às 17:00 horas
02/09/2016 (data provável)	Divulgação da Homologação das inscrições	18:00 horas
19/09/2016 (data provável)	Divulgação do resultado da Avaliação do Anteprojeto e do Projeto	18:00 horas
26/09/2016 a 28/09/2016	Realização da Prova Oral	08:00 às 20:00 horas
29/09/2016	Divulgação do resultado da Prova oral	18:00 horas
05/10/2016	Realização da Prova Escrita	09:00 às 12:00 horas
06/10/2016	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão Teórica de Texto em Línguas Estrangeiras	09:00 às 12:00 horas (Inglês) 14:30 às 17:30 horas (Espanhol)
14/10/2016 (data provável)	Divulgação dos resultados parciais	18:00 horas
28/10/2016 (data provável)	Divulgação do resultado final	18:00 horas
18/11/2016	Confirmação de ingresso, por escrito, por parte do candidato selecionado.	09:00 às 12:00 horas 14:00 às 17:00 horas

**7.2** A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 e no endereço <http://www.ceppac.unb.br/>.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

9.4 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas do curso de Mestrado para o de Doutorado e vice-versa, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente Edital.

9.5 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica [www.ceppac.unb.br](http://www.ceppac.unb.br).

9.6 Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.

9.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.



Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Rebecca Lemos Igreja  
Coordenadora de Pós-Graduação Estudos Comparados sobre as Américas  
Centro de Pesquisa e Pós-Graduação Sobre as Américas  
Universidade de Brasília

## ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE  
PÓSGRADUAÇÃO EM ESTUDOS COMPARADOS SOBRE AS AMÉRICAS

FICHA DE INSCRIÇÃO		Código:
Candidato ao	[ ] Candidato com residência permanente no exterior	
[ ] Mestrado		
[ ] Doutorado		
DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Data de Nascimento:	CPF ou Passaporte:	
Identidade:		
Endereço:	Cidade / Estado/País:	CEP:
Telefone: ( )	Celular: ( )	
E-mail:		
DADOS ACADÊMICOS		
Curso de Graduação:	Universidade	data de Conclusão
Curso de Mestrado (se for o caso):	Universidade	Data de Conclusão
Linha de pesquisa escolhida:		
[ ] Sociedade, Estado e Política nas Américas	[ ] Desenvolvimento, Globalização e Regionalização nas Américas	[ ] História, Teoria e Pensamento Social e Político nas Américas
[ ] Etnicidade, Raça e Povos Indígenas nas Américas	[ ] Migrações Internacionais e Fronteiras nas Américas	[ ] Acesso à Justiça e Direitos nas Américas
Título do Projeto:		

Declaro estar ciente de todos os critérios e normas de seleção estabelecidos e divulgados neste Edital do Programa de Pós-Graduação sobre as Américas.

Data e Assinatura

**ANEXO II****Bibliografia indicada para a realização da prova escrita com o tema:  
“DESAFIOS DA TEORIA E DO PENSAMENTO SOCIAL CONTEMPORÂNEO  
NA AMÉRICA LATINA: DEMOCRACIA, DESIGUALDE E DIVERSIDADE”**

Os(as) candidatos(as) deverão utilizar, pelo menos, cinco (5) dentre as dez (10) referências indicadas a seguir:

1. CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. Caminhos da identidade: ensaios sobre etnicidade e multiculturalismo. São Paulo: Editora UNESP; Brasília: Paralelo 15, 2006.
2. CASTELLS, Manuel. O poder da identidade. 5ª edição. São Paulo: Paz & Terra, 2006.
3. FLEURY, Sônia. Ciudadanías, exclusión y democracia. Nueva Sociedad 193, septiembre-octubre 2004.
4. FELDMAN-BIANCO, Bela. La construcción social del sujeto migrante en América Latina: prácticas, representaciones y categorías. Quito: FLACSO, Sede Ecuador. Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, CLACSO : Universidad Alberto Hurtado: 2011.
5. FURTADO, Celso. A economia latino-americana. Formação histórica e problemas contemporâneos. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 4ª edição, 2007.
6. MARINI, Ruy Mauro; MILLÁN, Mária. La Teoría Social Latinoamericana. Los orígenes. Tomo I. El Caballito S.A. México. 2001.
7. QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina. Revista Venezolana de Economía y Ciencias Sociales. Enero/abril, Año/Vol.10, Número 001. Universidad Central de Venezuela. Caracas, Venezuela, 2004, pp. 75-97.
8. SANTOS, Boaventura Sousa. Nuestra América. Hegemonia y contra-hegemonia en el siglo XXI. In: Tareas N. 128. Panamá enero-abril 2008. <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/panama/cela/tareas128.pdf>.
9. STRASSER, Carlos. Democracia & Desigualdad. Sobre la "democracia real" a fines del siglo XX. Noviembre. 1999. <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/strasser/strasser.html>
10. WADE, Peter 'Población negra y la cuestión identitaria en América Latina'. Universitas Humanística 65, Bogotá: Pontificia Universidad Javeriana, 2008, pp. 117-137.
11. CASTRO, Y. "Teoría transnacional: revisitando la comunidad de los antropólogos", Política y Cultura, 23:181-194, 2005.